Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
07/04/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/04/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 133 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1° do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações acerca do atendimento educacional às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino.

1. Quantas pessoas com Transtorno do Espectro Autista estão atualmente matriculadas na rede municipal de ensino? Quantas estão inseridas no ensino regular?

2. Quais são os requisitos para o direcionamento dos alunos com TEA para a educação regular?

3. Como é realizado o acompanhamento desses alunos na educação regular e quais são os profissionais envolvidos?

4. Existem programas específicos ou projetos de inclusão para esses alunos na rede municipal?

5. Quais adaptações pedagógicas são oferecidas para garantir um ensino adequado aos alunos com TEA?

6. Como é realizada a capacitação dos professores e profissionais da educação para atuar com alunos autistas?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de abril de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Exposição dos Motivos:

O presente requerimento visa obter informações detalhadas sobre o atendimento educacional oferecido às pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município, garantindo transparência e aprimoramento das políticas públicas voltadas à inclusão. A educação inclusiva é um direito fundamental, e cabe ao Poder Público assegurar que as condições adequadas estejam sendo ofertadas a esses alunos.

Desta forma, com essas informações, poderemos contribuir para o aperfeiçoamento das políticas educacionais e propor melhorias que beneficiem diretamente os alunos com TEA e suas famílias.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA